



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2021-00004

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do processo administrativo de licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais.

Dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão. O Termo de Referência reproduz as diretrizes e as exigências previstas nas leis que disciplinam o processo formal de licitações públicas, conjugado com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

As sugestões e solicitações constantes do Termo de Referência são de responsabilidades do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido.

O Termo de Referência deverá fazer parte do processo licitatório e estar à disposição dos licitantes interessados, uma vez que define, detalha e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos bens, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL. Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações. Deve integrar o Edital ou estar à disposição do licitante para consulta.

2. OBJETO

2.1 A prestação dos serviços é muito importante para o atendimento das necessidades de recuperação e melhoria das condições de tráfego das estradas municipais, bastante danificadas pela quadra invernososa, proporcionando melhor acessibilidade dos transportes da zona rural para a sede do município inclusive do transporte escolar.

2.2 O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a eventual locação de máquinas pesadas do tipo: Pá Carregadeira, Motoniveladora, Retroescavadeira, Rolo Compactador: pé de carneiro e liso (sem operadores), caminhões basculantes do tipo: Caçamba



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Toco e Caçamba Truck, escavadeira hidráulica, tratores agrícolas, trator esteira, caminhões do tipo: munck e compactador sem motoristas, visando a execução de atividades diversas da Prefeitura Municipal e/ou manutenção/conservação de vias e áreas públicas (urbanas e rurais), serviços de terraplenagem nos ramais vicinais e demais serviços correlatos, para atender as necessidades do município de Tracuateua/PA.

2.3 As locações, objeto do presente termo, atenderão às necessidades precípua da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte, em uso exclusivo em serviço para atender à solicitação da contratante no âmbito do município de Tracuateua/PA.

2.4 Lista de itens

ITEM	ESPECIFICAÇÕES			
	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

00001	MOTONIVELADORA			
	EQUIPAMENTO PARA DESLOCAMENTO DE TERRA, CONFORMAÇÃO E NIVELAMENTO			
	DE BASES DAS ESTRADAS E ESCARIFICADOR TRASEIRO(SEM			
	OPERADOR);			
	-MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS,ASPIRAÇÃO NATURAL OU			
	FORÇADA POR TURBO COMPRESSOR;			
	-POTENCIA MINIMA DE 104			
	kw/140hp;			
	-TRANSMISSAO SERVO-ASSISTIDA ELETRONICAMENTE, NO			
	MINIMO 04(QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04(QUATRO)MARCHA A RE, ALARME			
	DE MARCHA A RE;			
	-CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7Mü;			
	-IMPLEMENTOS			
	TOTALMENTE HIDRAULICO;			
	-REQUISICAO MINIMO:CASO ALGUMA ENTRE EM			
	MANUTENÇÃO OU OUTRO MOTIVO IMPRODUTIVO, SUBSTITUI -LO			
	IMEDIATAMENTE.			
	768.00	HORA	317,750	244.032,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00002	MOTONIVELADORA II			
	EQUIPAMENTO PARA DESLOCAMENTO DE TERRA, CONFORMAÇÃO E NIVELAMENTO			
	DE BASES DAS ESTRADAS E ESCARIFICADOR TRASEIRO (SEM			
	OPERADOR);			
	-MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS, ASPIRAÇÃO NATURAL OU			
	FORÇADA POR TURBO COMPRESSOR;			
	-POTENCIA MINIMA DE 104			
	kw/140hp;			
	-TRANSMISSÃO SERVO-ASSISTIDA ELETRONICAMENTE, NO			
	MINIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04 (QUATRO) MARCHA A RE, ALARME			
	DE MARCHA A RE;			
	-CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7M ³ ;			
	-IMPLEMENTOS			
	TOTALMENTE HIDRAULICO;			
	-REQUISIÇÃO MINIMO: CASO ALGUMA ENTRE EM			
	MANUTENÇÃO OU OUTRO MOTIVO IMPRODUTIVO, SUBSTITUI-LO			
	IMEDIATAMENTE.			
	768.00 HORA	317,750	244.032,00	
00003	RETROESCAVADEIRA			
	TRATOR OU MAQUINA DE TERRAPLENAGEM EQUIPADA COM UMA PA			
	CARREGADEIRA MONTADA NA FRENTE			
	E UMA PEQUENA CONCHA NA TRASEIRA			
	DO VEICULO. DIFERENTE DE UM TRATOR DE PNEUS, QUE E USADO PARA PUXAR			
	CARGAS, A RETROESCAVADEIRA E EMPREGADA NAS CONSTRUÇÕES URBANAS E			
	RURAIS (SEM OPERADOR) COM MOTOR A DIESEL, ATE 90HP, COM CABINE			
	FECHADA, EM EXCELENTE ESTADO DE OPERAÇÃO;			
	-TAMANHO MINIMO DE			
	CAÇAMBA DE 60CM;			
	-PESO OPERACIONAL MINIMO DE 5			
	TONELADAS;			
	-PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MINIMO 4,0			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	METROS;		
	-TRAÇADA 4X4		
	-REQUISITO MINIMO:CASO	ALGUMA	ENTRE EM
	MANUTENÇÃO OU OUTRO	MOTIVO	IMPRODUTIVO,
	SUBSTITUI-LA		
	IMEDIATAMENTE		
	768.00	HORA	241, 233 185.266, 94
00004	RETROESCAVADEIRA II		
	TRATOR OU MAQUINA	DE TERRAPLENAGEM	EQUIPADA COM UMA PA
	CARREGADEIRA MONTADA NA FRENTE		
	E UMA PEQUENA CONCHA NA TRASEIRA		
	DO VEICULO.DIFERENTE DE UM TRATOR	DE PNEUS, QUE E	
	USADO PARA		
	PUXAR CARGAS,A RETROESCAVADEIRA	E EMPREGADA NAS CONSTRUÇÕES	
	URBANAS E		
	RURAI(S SEM OPERADOR)COM MOTOR A DIESEL,ATE 90HP,COM		
	CABINE FECHADA,EM EXCELENTE ESTADO DE OPERAÇÃO;		
	-TAMANHO MINIMO		
	DE CAÇAMBA DE 60CM;		
	-PESO OPERACIONAL MINIMO	DE 5	
	TONELADAS;		
	-PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO	DE NO MINIMO 4,0	
	METROS;		
	-TRAÇADA 4X4		
	-REQUISITO MINIMO:CASO	ALGUMA	ENTRE EM
	MANUTENÇÃO OU OUTRO	MOTIVO	IMPRODUTIVO,
	SUBSTITUI-LA		
	IMEDIATAMENTE		
	768.00	HORA	241, 233 185.266, 94
00005	PA CARREGADEIRA(DE PNEUS)		
	-MAQUINA PESADA QUE	AUXILIA NO TRANSPORTE DE MATERIAIS	EM



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO,	
	MINERAÇÃO, ENTRE OUTROS. ALEM DISSO, ELA	
	TAMBEM SERVE PARA REDUZIR O TEMPO DE CARREGAMENTO DE VARIOS	
	MATERIAIS NOS CANTEIROS DE OBRAS (SEM OPERADOR);	
	MOTOR A	
	DIESEL, ARTICULADA, 04 (QUATRO) VELOCIDADE A FRENTE E A	
	RE;	
	-CAPACIDADE DA CAÇAMBA: MINIMA DE 1,7M ³ ;	
	-PESO OPERACIONAL	
	MINIMO DE 8 TONELADAS;	
	-CARGA DE TOMBAMENTO RETA DE NO MINIMO 5	
	TONELADAS;	
	-REQUISITO MINIMO: CASO ALGUM ENTRE EM MANUTENÇÃO OU	
	OUTRO MOTIVO IMPRODUTIVO,	
	SUBSTITUI-LA IMEDIATAMENTE	
	768.00 HORA	303,000 232.704,00
00006	PA CARREGADEIRA (DE PNEUS) II	
	-MAQUINA PESADA QUE AUXILIA NO TRANSPORTE DE MATERIAIS EM	
	PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO,	
	MINERAÇÃO, ENTRE OUTROS. ALEM DISSO, ELA	
	TAMBEM SERVE PARA REDUZIR O TEMPO DE CARREGAMENTO DE VARIOS	
	MATERIAIS NOS CANTEIROS DE OBRAS (SEM OPERADOR);	
	MOTOR A	
	DIESEL, ARTICULADA, 04 (QUATRO) VELOCIDADE A FRENTE E A	
	RE;	
	-CAPACIDADE DA CAÇAMBA: MINIMA DE 1,7M ³ ;	
	-PESO OPERACIONAL	
	MINIMO DE 8 TONELADAS;	
	-CARGA DE TOMBAMENTO RETA DE NO MINIMO 5	
	TONELADAS;	
	-REQUISITO MINIMO: CASO ALGUM ENTRE EM MANUTENÇÃO OU	
	OUTRO MOTIVO IMPRODUTIVO,	
	SUBSTITUI-LA IMEDIATAMENTE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



		768.00 HORA	303,000	232.704,00
00007	ROLO COMPACTADOR DE PATA(PE DE CARNEIRO)			
	-TAMBEM CONHECIDOS COMO ROLOS PE DE CARNEIROS,SAO ROLOS QUE TEM O			
	CILINDRO COM PATAS,			
	PROEMINECIAS QUE FORMAM UM RELEVO NA			
	CIRCUNFERENCIA DO ROLO.A FUNÇÃO DAS PATAS E			
	PENETRAR			
	SUPERFICIALMENTE NO SOLO PARA AUMENTAR A AREA DE CONTATO(SEM			
	OPERADOR)			
		768.00 HORA	357,500	274.560,00
00008	ROLO COMPACTADOR LISO			
	COM ESTRUTURA SEMELHANTE A DO ROLO COMPACTADOR TIPO PE DE			
	CARNEIRO,UMA DAS PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE O ROLO COMPACTADOR			
	LISO E O PE DE CARNEIRO E O SEU CILINDRO,QUE NAO			
	TEM AS			
	SALIENCIAS,ALEM DE POSSUIR FREQUENCIAS DE VIBRAÇÕES E IMPACTOS			
	DIFERENTES.MUITO COMUM NO MERCADO DE TERRAPLENAGEM E			
	PAVIMENTAÇÃO(SEM OPERADOR);			
	-MOTOR A DIESEL;			
	-POTENCIA NO			
	VOLANTE:80hp(60kw);			
	-PESO BRUTO:8100 A 8800kg			
	-PESO OREACIONAL			
	INCLUSIVE ROPS:7400kg			
	-PESO DO MODULO DO CILINDRO:3700 A			
	3900			
	-CABINE ABERTA COBERTA		LARGURA	DE
	COMPACTAÇÃO:1676mm			
	-REQUISITO MINIMO:CASO ALGUM ENTRE EM			
	MANUTENÇÃO OU OUTRO MOTIVO IMPRODUTIVO,			
	SUNSTITUI-LA			
	IMEDIATAMENTE.			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	768.00	HORA	238,918	183.489,02
00009	CAMINHAO BASCULANTE (CAÇAMBA TOCO)			
	EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DE TERRA, COMO BOTA FORA, MATERIAL DE			
	JAZIDA(SEIXO, PIÇARRA, AREIA ETC);			
	-FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO			
	COM MOTOR			
	DIESEL, DOIS EIXOS, COM CARROCERIA BASCULANTE, CAPACIDADE			
	DE CARGA 6 TON, SEM MOTORISTA.			
	-REQUISITO MINIMO: CASO ALGUM ENTRE			
	EM MANUTENÇÃO OU OUTRO MOTIVO IMPODUTIVO,			
	SUBSTITUI-LA			
	IMEDIATAMENTE . (02 - VEICULOS)			
	768.00	HORA	151,958	116.703,74
00010	CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA TOCO) II			
	EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DE TERRA, COMO BOTA FORA, MATERIAL DE			
	JAZIDA(SEIXO, PIÇARRA, AREIA ETC);			
	-FABRICAÇÃO NACIONAL,			
	EQUIPADO COM MOTOR			
	DIESEL, DOIS EIXOS, COM CARROCERIA			
	BASCULANTE, CAPACIDADE DE CARGA 6 TON, SEM MOTORISTA.			
	-REQUISITO			
	MINIMO: CASO ALGUM ENTRE EM MANUTENÇÃO OU OUTRO MOTIVO			
	IMPODUTIVO,			
	SUBSTITUI-LA IMEDIATAMENTE . (02 - VEICULOS)			
	768.00	HORA	151,958	116.703,74
00011	CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO(CAÇAMBA TRUCK)			
	-EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DE TERRA, COMO BOTA FORA, MATERIAL DE			
	JAZIDA			
	(SEIXO, PIÇARRA, AREIA ETC.)			
	-MOTOR DIESEL, TRUCADO E COM			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MINIMO 10Mü, 16 TON, SEM		
	MOTORISTA;		
	(04 veiculos)		
	-REQUISITO MINIMO: CASO ALGUM ENTRE EM MANUTENÇÃO		
	OU OUTRO MOTIVO IMPRODUTIVO;		
	SUBSTITUI-LO IMEDIATAMENTE.		
	768.00 HORA	186,000	142.848,00
00012	CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO(CAÇAMBA TRUCK)II		
	-EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DE TERRA, COMO BOTA FORA, MATERIAL DE		
	JAZIDA		
	(SEIXO, PIÇARRA, AREIA ETC.)		
	-MOTOR DIESEL, TRUCADO E COM		
	CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MINIMO 10Mü, 16 TON, SEM		
	MOTORISTA;		
	-REQUISITO MINIMO: CASO ALGUM ENTRE EM MANUTENÇÃO OU OUTRO		
	MOTIVO		
	IMPRODUTIVO;		
	SUBSTITUI-LO IMEDIATAMENTE.		
	768.00 HORA	186,000	142.848,00
00013	CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO(CAÇAMBA TRUCK)III		
	-EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DE TERRA, COMO BOTA FORA, MATERIAL DE		
	JAZIDA		
	(SEIXO, PIÇARRA, AREIA ETC.)		
	-MOTOR DIESEL, TRUCADO E COM		
	CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MINIMO 10Mü, 16 TON, SEM		
	MOTORISTA;		
	-REQUISITO MINIMO: CASO ALGUM ENTRE EM MANUTENÇÃO OU OUTRO		
	MOTIVO		
	IMPRODUTIVO;		
	SUBSTITUI-LO IMEDIATAMENTE.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	768.00	HORA	186,000	142.848,00
00014	CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO(CAÇAMBA TRUCK)IV			
	-EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DE TERRA,COMO BOTA FORA,MATERIAL DE			
	JAZIDA			
	(SEIXO,PIÇARRA,AREIA ETC.)			
	-MOTOR DIESEL,TRUCADO E COM			
	CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MINIMO 10Mü,16 TON,SEM			
	MOTORISTA;			
	-REQUISITO MINIMO:CASO ALGUM ENTRE EM MANUTENÇÃO OU OUTRO			
	MOTIVO			
	IMPRODUTIVO;			
	SUBSTITUI-LO IMEDIATAMENTE.			
	768.00	HORA	186,000	142.848,00
00015	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - (01 UND)			
	- A máquina é responsável por cavar e retirar a terra de aterros			
	sanitários,			
	construções ou áreas de mineração			
	- Motor a			
	diesel;			
	- Potência no volante: 111 hp (82,4 kw)			
	- Peso Bruto:			
	8100 a 8800 kg			
	- Peso operacional: 7000 kg			
	- Capacidade Da			
	Caçamba: 0,65-12,Mü			
	- Requisito mínimo: caso algum entre em			
	manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo			
	imediatamente.			
	768.00	HORA	312,500	240.000,00
00016	TRATOR AGRICOLA I			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



		- Usado na aragem e cultivo de diferentes plantas. Também é ideal para o trabalho de fertilização de arbustos e manutenção da paisagem.		
		- Motor a diesel;		
		- Trator agrícola com potência mínima de 75 cv		
		- Roçadeira utilizada para roçadas em áreas verdes, canteiros de avenidas e limpezaas vias públicas.		
		-		
		Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.		
		768.00 HORA	237,500	182.400,00
00017	TRATOR AGRICOLA II			
		- Usado na aragem e cultivo de diferentes plantas. Também é ideal para o trabalho de fertilização de arbustos e manutenção da paisagem.		
		- Motor a diesel;		
		- Trator agrícola com potência mínima de 75 cv		
		- Roçadeira utilizada para roçadas em áreas verdes, canteiros de avenidas e limpezaas vias públicas.		
		-		
		Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.		
		768.00 HORA	237,500	182.400,00
00018	TRATOR AGRICOLA III			
		- Usado na aragem e cultivo de diferentes plantas. Também é ideal para o trabalho de fertilização de arbustos e manutenção da paisagem.		
		- Motor a diesel;		
		- Trator agrícola com potência		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



			mínima de 75 cv	
			- Roçadeira utilizada para roçadas em áreas	
			verdes, canteiros de avenidas e limpezas vias públicas.	
			-	
			Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo	
			improdutivo, substituí-lo imediatamente.	
			768.00 HORA 237,500 182.400,00	
00019			TRATOR AGRICOLA IV	
			- Usado na aragem e cultivo de diferentes plantas. Também é ideal	
			para o trabalho de fertilização de arbustos e manutenção da	
			paisagem.	
			- Motor a diesel;	
			- Trator agrícola com potência	
			mínima de 75 cv	
			- Roçadeira utilizada para roçadas em áreas	
			verdes, canteiros de avenidas e limpezas vias públicas.	
			-	
			Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo	
			improdutivo, substituí-lo imediatamente.	
			768.00 HORA 237,500 182.400,00	
00020			TRATOR DE ESTEIRA - (01 UND)	
			- Motor a diesel;	
			- Extremamente versátil para a escavação e	
			terraplanagem, além de ajudar no reboque de outras máquinas.	
			-	
			Trator de esteira D4 com lâmina. Para limpeza de áreas verdes com	
			180cv de potência mínima	
			- Requisito mínimo: caso algum entre em	
			manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo	
			imediatamente.	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	768.00 HORA	490,000	376.320,00
00021	CAMINHÃO MUNCK		
	- Motor a diesel;		
	- Caminhão Munck 3/4 ton. com cesto (para		
	auxílio no serviço desempenhado pelo setor de iluminação		
	pública)		
	- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou		
	outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.		
	768.00 HORA	227,900	175.027,20
00022	CAMINHÃO COMPACTADOR (LIXO)		
	- Utilizado para realização do serviço de coleta e remoção de		
	resíduos sólidos urbanos (resíduos comuns).		
	- Motor a diesel;		
	-		
	Caminhão compactador de lixo com capacidade máxima de 15 m³, com		
	até 8 toneladas, tempo máximo de ciclo de compactação 30		
	segundos, com dispositivo inferior para basculamento de todos os		
	tipos de contêineres e com câmbio automático		
	- Requisito mínimo:		
	caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo,		
	substituí-lo imediatamente		
	768.00 HORA	241,518	185.485,82
00023	CAMINHÃO BAU 3/4		
	- Utilizado em serviços diversos;		
	- Motor a diesel;		
	- 2 eixos,		
	um frontal e um traseiro;		
	- Capacidade de até 4 toneladas;		
	-		
	Medidas de até 2,2m de largura por 7,2m de comprimento;		
	-		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



		Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo	
		improdutivo, substituí-lo imediatamente.	
		768.00 HORA	116,500 89.472,00

		VALOR TOTAL R\$	4.382.759,40

3. LEGISLAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Federal nº. 8.666/93, e legislações correlatas, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013 e outras que se fizerem necessárias.

4. JUSTIFICATIVA

A área total do município de Tracuateua/PA é de 868,025 km² (IBGE,2000). O território do município é popularmente dividido em duas regiões: *Campos* e *Colônia*. Sendo a região de Campos localizada ao norte da sede e a Colônia ao sul. Tracuateua possui malha viária constituída por estradas vicinais de aproximadamente 540 km de extensão que ligam as 114 vilas e comunidades rurais e sede municipal:

As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória. Para o melhor aproveitamento dos recursos produtivos, o oferecimento adequado dos meios de transportes à população urbana e rural e a promoção do desenvolvimento econômico.

Havendo a necessidade de manutenção da malha viária, conservação de estradas e vicinais e apoio administrativo. Vindo de encontro com a reduzida frota rodoviária e de maquinário existente no Pátio da Secretaria de Infraestrutura e Transportes do município, que não atende o volume de serviço presentes e a serem realizados. Tornando-se necessária a contratação dos veículos e máquinas pesadas requeridas, para, somente assim, atender a comunidade, com os serviços demandados.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



As várias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos de máquinas e veículos não suportem as demandas da Prefeitura Municipal, sendo necessários o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos munícipes.

Considerando necessidade de revisão e manutenção das estradas vicinais, recuperação de pontes, bueiros e diversos outros serviços onde serão necessariamente utilizados maquinários pesados neste município, fica devidamente justificado a necessidade de locação de horas de máquinas pesadas para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal e recuperação das estradas vicinais do município, exercício 2021.

Hoje o município detém uma frota de máquinas envelhecida e em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

O objeto deste Termo de Referência, terá por finalidade o atendimento das necessidades do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

A prestação dos serviços é muito importante para o atendimento das necessidades de recuperação e melhoria das condições de tráfego das estradas municipais, bastante danificadas pela quadra invernososa, proporcionando melhor acessibilidade dos transportes do meio rural para a sede do município inclusive do transporte escolar.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOTONIVELADORA:

- Equipamento para deslocamento de terra, conformação e nivelamento de bases das estradas e escarificador traseiro (sem operador);
- Motor diesel, 6 cilindros, aspiração natural ou forçada por turbo compressor;
- Potência mínima de 104 kw/140 hp;
- Transmissão servo-assistida eletronicamente, no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) marcha à ré, alarme de marcha à ré;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



- Lamina Curva 13 Furos para Patrol 8px8px3/4
- Implementos totalmente hidráulicos;
- Requisito mínimo: caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-la imediatamente.

RETROESCAVADEIRA:

- Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo. Diferente de um trator de pneus, que é usado para puxar cargas, a retroescavadeira é empregada nas construções urbanas e rurais (sem operador); com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada;
- Tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira;
- Concha para retroescavadeira Jcom 50 centímetros de largura
- Peso Operacional mínimo de 5 toneladas;
- Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros;
- Traçada 4x4.
- Requisito mínimo: caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-la imediatamente.

PÁ CARREGADEIRA (DE PNEUS):

- Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Além disso, ela também serve para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras (sem operador);
- Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré,
- Capacidade da concha: mínima de 1,7 m³;
- Peso Operacional mínimo de 8 toneladas;
- Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas;
- Requisito mínimo: caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



la imediatamente.

ROLO COMPACTADOR DE PATA (PÉ DE CARNEIRO):

- Também conhecidos como rolos pé de carneiros, são rolos que tem o cilindro com patas, proeminências que formam um relevo na circunferência do rolo. A função das patas é penetrar superficialmente no solo para aumentar a área de contato (sem operador);

ROLO COMPACTADOR LISO:

- Com estrutura semelhante a do rolo compactador tipo pé de carneiro, uma das principais diferenças entre o rolo compactador liso e o pé de carneiro é o seu cilindro, que não tem as saliências, além de possuir frequências de vibração e impactos diferentes. Muito comum no mercado de terraplenagem e pavimentação (sem operador);
- Motor a diesel;
- Potência no volante: 80 hp (60 kW)
- Peso Bruto: 8100 a 8800 kg
- Peso operacional inclusive ROPS: 7400 kg
- Peso do módulo do cilindro: 3700 a 3900 kg
- Cabine Aberta Coberta Largura de compactação: 1676 mm
- Requisito mínimo: caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-la imediatamente.

CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA TOCO):

- Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.);
- Fabricação nacional, equipado com motor diesel, dois eixos, com carroceria basculante, capacidade de carga 6 ton, sem motorista;
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (CAÇAMBA TRUCK):

- Motor a diesel;
- Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.);
- Motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 10 m³, 16 ton, sem motorista;
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:

- A máquina é responsável por cavar e retirar a terra de aterros sanitários, construções ou áreas de mineração
- Motor a diesel;
- Potência no volante: 111 hp (82,4 kW)
- Peso Bruto: 8100 a 8800 kg
- Peso operacional: 7000 kg
- Capacidade Da Caçamba: 0,65-12,M³
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

TRATOR AGRÍCOLA:

- Usado na aragem e cultivo de diferentes plantas. Também é ideal para o trabalho de fertilização de arbustos e manutenção da paisagem.
- Motor a diesel;
- Trator agrícola com potência mínima de 75 cv
- Roçadeira utilizada para roçadas em áreas verdes, canteiros de avenidas e limpezas vias públicas.
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



imediatamente.

TRATOR ESTEIRA:

- Ano mo
- Motor a diesel;
- Extremamente versátil para a escavação e terraplanagem, além de ajudar no reboque de outras máquinas.
- Trator de esteira D4 com lâmina. Para limpeza de áreas verdes com 180cv de potência mínima
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

CAMINHÃO MUNCK:

- Motor a diesel;
- Caminhão Munck 3/4 ton. com cesto (para auxílio no serviço desempenhado pelo setor de iluminação pública)
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

CAMINHÃO COMPACTADOR (LIXO):

- Utilizado para realização do serviço de coleta e remoção de resíduos sólidos urbanos (resíduos comuns).
- Motor a diesel;
- Caminhão compactador de lixo com capacidade máxima de 15 m³, com até 8 toneladas, tempo máximo de ciclo de compactação 30 segundos, com dispositivo inferior para basculamento de todos os tipos de contêineres e com câmbio automático
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

CAMINHÃO BAU ¾



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



- Utilizado em serviços diversos;
- Motor a diesel;
- 2 eixos, um frontal e um traseiro;
- Capacidade de até 4 toneladas;
- Medidas de até 2,2m de largura por 7,2m de comprimento;
- Requisito mínimo: caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituí-lo imediatamente.

6. DAS QUANTIDADES DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS

ITEM	QUANT. (UN)	UNID.	QUANT. DE HORAS TRABALHADAS E/OU
MÊS (POR VEÍCULO)			
MOTONIVELADORA	02	HORA	768
RETROESCAVADEIRA	02	HORA	768
PÁ CARREGADEIRA (DE PNEUS)	02	HORA	768
ROLO COMPACTADOR PATA (PÉ CARNEIRO)	01	HORA	768
ROLO COMPACTADOR - LISO	01	HORA	768
CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA TOCO)	02	HORA	768
CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (CAÇAMBA TRUCK)	04	HORA	768
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	HORA	768
TRATOR AGRÍCOLA	04	HORA	768
TRATOR ESTEIRA	01	HORA	768
CAMINHÃO MUNCK	01	HORA	768
CAMINHÃO COMPACTADOR (LIXO)	01	HORA	768
CAMINHÃO BAU ¾	01	HORA	768

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Quant. Máquinas	Und	Quant. Horas
Memória de Cálculo				
1	MOTONIVELADORA	02	H	1.536 = 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina = 768 x 2máquinas = 1.536h
2	RETROESCAVADEIRA	02	H	1.536 = 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina = 768 x 2máquinas = 1.536h
3	PÁ CARREGADEIRA (DE PNEUS)	02	H	1.536 = 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina = 768 x 2máquinas = 1.536h
4	ROLO COMPACTADOR DE PATA (PÉ DE CARNEIRO)	01	H	768 = 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina = 768h
5	ROLO COMPACTADOR LISO	01	H	768 = 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina = 768h
6	CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA TOCO)	02	H	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



1.536	= 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina =768h x 2máquinas =1.536h				
7	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (CAÇAMBA TRUCK)	04	H		
3.072	= 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina =768h x 4máquinas = 3.072h				
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	H	768	= 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina =768h
9	TRATOR AGRÍCOLA	04	H	3.072	= 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina =768h x 4máquinas = 3.072h
10	TRATOR ESTEIRA	01	H	768	= 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina =768h
11	CAMINHÃO MUNCK	01	H	768	= 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina =768h
12	CAMINHÃO COMPACTADOR (LIXO)	01	H	768	= 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina =768h
13	CAMINHÃO BAU ¾	01	H	768	= 8h/dia x 6dias/semana x 4semanas x 4meses = 768h por máquina =768h

8. PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	POR ITEM	TOTAL
PREÇO MÉDIO POR ITEM							
1	MOTONIVELADORA	02	H	1.536			
2	RETROESCAVADEIRA	02	H	1.536			
3	PÁ CARREGADEIRA (DE PNEUS)	02	H	1.536			
4	ROLO COMPACTADOR DE PATA (PÉ DE CARNEIRO)	01	H				768
5	ROLO COMPACTADOR LISO	01	H	768			
6	CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA TOCO)	02	H			1.536	
7	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (CAÇAMBA TRUCK)	04	H				3.072
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	H	768			
9	TRATOR AGRÍCOLA	04	H	3.072			
10	TRATOR ESTEIRA	01	H	768			
11	CAMINHÃO MUNCK	01	H	768			
12	CAMINHÃO COMPACTADOR (LIXO)	01	H	768			
13	CAMINHÃO BAU ¾	01	H	768			
					TOTAL		

Para determinação da quantidade de máquinas a serem contratadas, considerou-se a quantidade mínima de duas equipes de campo trabalhando concomitantemente: uma na região dos Campos e outra na região da Colônia. Cada equipe conta com 01 motoniveladora, 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



retroescavadeira, 01 pá carregadeira (de pneus), 01 caminhão basculante (caçamba toco), 02 caminhões basculantes (caçamba truck) e 02 tratores agrícolas. O rolo compactador de pata (pé de carneiro), o rolo compactador liso, escavadeira hidráulica, trator esteira, caminhão munck e caminhão compactador (lixo), CAMINHÃO BAU $\frac{3}{4}$, servirão às duas equipes, de acordo com as necessidades pontuais e o atendimento será realizado, conforme necessidade apontada pela equipe técnica.

9. DAS MODALIDADES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS:

Os serviços de locação de veículos deverão ser prestados nas modalidades de locação continuada (Veículos-Caminhão Basculante) e de locação eventual (Máquinas Pesadas), conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tracuateua:

9.1. DA LOCAÇÃO CONTINUADA:

Por locação continuada entende-se o serviço de locação de veículos cuja forma contratual seja estabelecida em quantidades e valores mensais fixos. A quantidade de caminhões basculantes a ser contratada será definida pela PMT, enquanto que os valores correspondentes ao pagamento mensal do veículo serão aqueles definidos pela contratada.

9.2. DA LOCAÇÃO EVENTUAL:

Por locação eventual entende-se o serviço de locação de máquinas pesadas cuja forma contratual seja estabelecida através do pagamento de horas trabalhadas. A quantidade e os tipos de Máquinas Pesadas serão definidos pela PMT, enquanto que os valores correspondentes ao pagamento das horas trabalhadas pelas máquinas pesadas serão aqueles definidos pela contratada.

As quantidades de horas trabalhadas, relativas à locação eventual, serão definidas pela PMT conforme sua necessidade.

10. DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA:

A locação de máquinas pesadas e veículos se dará mediante a disponibilização nas quantidades relacionadas e nos locais indicados pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA somente poderá disponibilizar as máquinas e veículos pesados para locação quando autorizados por escrito pela CONTRATANTE, utilizando-se apenas de máquinas pesadas e os caminhões basculante em perfeito estado de funcionamento, conservação e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



higiene;

As máquinas pesadas e os caminhões basculantes **deverão estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes**, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN;

As máquinas pesadas e os caminhões basculantes serão utilizados no regime de quilometragem livre e deverão ser entregues com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima;

As máquinas pesadas e os caminhões basculantes serão objeto de vistoria, anotando-se na “Ficha de Vistoria”, fornecida pela CONTRATADA, todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega e devolução;

A CONTRATADA deverá apresentar as máquinas pesadas e os caminhões basculantes à Comissão de Fiscalização, nos locais indicados pela PMT, nos dias e horas previamente estabelecidos pelo mesmo.

Os locais de entrega das máquinas pesadas e os caminhões basculantes serão definidos pela PMT no ato da contratação, cabendo à CONTRATADA proceder à entrega dos veículos nos locais especificados.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega das máquinas pesadas e os caminhões basculante nos locais indicados pela PMT. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer máquinas pesadas e os caminhões basculantes que não estejam de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição daqueles eventualmente fora de especificação.

11. DA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTES PELA CONTRATADA:

Todas as máquinas pesadas e os caminhões basculantes deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou corretiva, conforme recomendações do fabricante;

A **CONTRATADA** **deverá arcar com as despesas relativas à troca de óleo/lubrificantes, filtros e demais suprimentos e manutenções corretivas e preventivas necessárias** ao fiel cumprimento do objeto do contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



A CONTRATADA deverá providenciar a imediata reposição das máquinas pesadas e os caminhões basculantes que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

A CONTRATADA deverá prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro das máquinas pesadas e os caminhões basculantes.

12. DO ABASTECIMENTO:

As máquinas pesadas e os caminhões basculantes, objetos dos contratos derivados do presente Termo, deverão ser entregues pela CONTRATADA à PMT com seus respectivos tanques abastecidos em sua capacidade máxima.

A CONTRATADA deverá especificar mediante documento, o tipo de combustível abastecido nas máquinas pesadas e nos caminhões basculantes.

A PMT, no ato da devolução das máquinas pesadas e dos caminhões basculantes à CONTRATADA, deverá fazê-lo com o tanque abastecido em sua capacidade máxima e com o mesmo tipo de combustível que recebeu da mesma.

Durante a execução do contrato, caberá à PMT o abastecimento das máquinas pesadas e dos caminhões basculantes.

13. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA responsabilizar-se-á a pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste Termo de Referência.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela realização da imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 horas para as manutenções e substituição dos veículos e maquinários, feito a partir da comunicação do gestor



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



do contrato.

A CONTRATADA disponibilizará veículos/maquinários reservas com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço.

A CONTRATADA deverá disponibilizar 24 horas por dia, inclusive sábado, domingos e feriados, serviço de socorro (guincho), nos casos de acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.

Disponibilizar à PMT, as máquinas pesadas e os caminhões basculante nos prazos estabelecidos no presente Termo de Referência, nos locais e horários fixados pela PMT, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir o solicitado;

Responsabilizar-se por todos os encargos relativos aos veículos, como IPVA, seguro obrigatório e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro;

Manter as máquinas pesadas e os caminhões basculantes segurados, contratando para isso obrigatoriamente Seguro Total, responsabilizando-se pelo pagamento eventual de franquia, com cobertura compreensiva para roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, e quaisquer casos fortuitos ou de força maior, durante todo o prazo de vigência contratual, comprovado, através de Laudo Pericial a culpa ou dolo do condutor no sinistro, ficará a cargo da PMT o pagamento integral da franquia.

O seguro deverá possuir no mínimo as coberturas abaixo expressas, devendo ser anexado aos contratos, cópias das apólices que comprovam a contratação dos serviços:

- a) Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF no valor mínimo contratado de R \$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) Colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo ou de itens das máquinas e veículos pesados e seus acessórios;
- c) Assistência 24 horas completa (guincho, chaveiro, pane elétrica, pane mecânica, conserto de pneu furado, etc.).

13.1. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro, por intermédio de sistema de comunicação a ser informado no ato de entrega das máquinas pesadas e os caminhões basculante;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



- 13.2. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização das máquinas pesadas e os caminhões basculante, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção, com exceção do abastecimento do combustível;
- 13.3. Adesivar os veículos segundo as orientações da PMT;
- 13.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à PMT e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 13.5. Substituir no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, as máquinas pesadas e os caminhões basculantes que estejam indisponíveis, seja em razão de acidentes, revisão, reparos mecânicos, má conservação e más condições de segurança;
- 13.6. Substituir as máquinas pesadas e os caminhões basculantes à PMT, no prazo máximo de 24 horas, a partir do recebimento de notificação;
- 13.7. Dar ciência imediata e por escrito à PMT sobre qualquer anormalidade verificada na locação dos veículos;
- 13.8. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre as locações;
- 13.9. Implementar de forma adequada, o planejamento, a execução e a supervisão permanente das locações, de maneira a não interferir nas atividades da PMT, respeitando suas normas de conduta;
- 13.10. Apresentar relação dos veículos, 02 (dois) dias úteis antes do previsto para o início da locação, onde deverá constar: Marca, modelo, cor, placa, ano de fabricação, quilometragem e tipo de combustível;
- 13.11. Manter junto à Comissão de Fiscalização, um representante e/ou preposto para acompanhamento das atividades, com poderes de substituir, acrescentar ou diminuir o número de máquinas pesadas e dos caminhões basculante locados.

14. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS DA CONTRATADA:

- 14.1. Executar manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e dos caminhões



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



basculantes, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas;

- a) manter a regulagem das máquinas pesadas e os caminhões basculantes, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente;
- b) Buscar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;
- c) manter as máquinas pesadas e os caminhões basculantes de modo a cobrir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superior aos dos padrões aceitáveis nos termos da legislação regente, normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços dos veículos;
- d) as máquinas pesadas e os caminhões basculantes deverão, obrigatoriamente, estar equipados com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

- 14.2. Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente/PA, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96;
- 14.3. Manter programa interno de auto fiscalização da correta manutenção da frota, quanto à emissão de fumaça preta, especialmente para os veículos movidos a óleo diesel que integrem a frota utilizada na presente prestação dos serviços;
- 14.4. Utilizar veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera preferencialmente movidos a combustíveis não-fósseis;
- 14.5. Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos;
- 14.6. Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende à Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.

15. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA PMT:

- 15.1.** Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização das locações, inclusive solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do andamento do contrato, bem como pelo recebimento dos veículos;
- 15.2.** Garantir instalações para a guarda e estacionamento dos veículos envolvidos;
- 15.3.** Garantir que a utilização dos veículos locados será adstrita às atividades da PMT;
- 15.4.** Entregar, ao final do contrato, os veículos totalmente abastecidos, em sua máxima capacidade;
- 15.5.** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- 15.6.** Informar à CONTRATADA, 04 (quatro) dias úteis antes do início da locação, o período e a quantidade de máquinas pesadas que serão utilizados em caráter eventual;
- 15.7.** Ser responsável pelas infrações de trânsito cometidas por seus motoristas oficiais terceirizados, no período em que os veículos estiverem sob sua guarda, observados o direito de regresso, conforme o caso.

16. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO (S) CONTRATO (S)

Cabe à PMT, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços, por meio dos membros designados, sem prejuízo da obrigação da CONTRATADA, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado no contrato.

A existência e a atuação da fiscalização da PMT em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à perfeita execução dos serviços e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

A fiscalização/gestão da prestação dos serviços, objeto do contrato estará a cargo da PMT, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



8.666/93, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1.** O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 17.2.** A verificação do disposto no item anterior será exercida por cada Gestor/Fiscal de Contrato.
- 17.3.** Fica eleito o Foro da cidade de Bragança/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

Tracuateua/PA, 18 de março de 2021.

JOSE BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal